

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Pedro Caldeira Filho 146 - Vila São João - São Paulo - SP 04090-000 - Telefone: (11) 5040-1111 - Fax: (11) 5040-1111

Autenticação Digital

De acordo com as páginas 17, 18 e 19 do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 5.º do V.º 41 da Lei Federal 7.723/1988 sobre as assinaturas digitais, o presente documento foi assinado eletronicamente e conferido neste ato. O número é verídico. Cód. N.º

Cód. Autenticação: 37013010171707450202-6; Data: 30/10/2017 17:09:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF240146-4PLS
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- O titular poderá fixar retirada de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade Eireli.

Cláusula 8º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa.

[Handwritten signatures and initials]



lucros líquidos obtidos terão a
 for determinada por deliberação por
 titular, observadas as disposições legais em vigor.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11° - O presente ato constitutivo poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do titular **LEANDRO DE ABREU**.

Parágrafo Único - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições das normas das leis em vigor, aplicáveis a matéria.

Cláusula 12° - As deliberações sociais serão tomadas pelo titular podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para:

- A) Contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados;
- B) Transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa;
- C) Distribuição de lucros na forma da legislação em vigor, e
- D) Nomeação de procuradores.

É, por estar certo e ajustado, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias e presenciais na forma do direito, em 3 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o

t
 HCB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-0
R. Francisco de Paula Paiva, 740 - Santa Cecilia - São Paulo - SP - CEP 01210-000 - Fone: (11) 2245-0100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 5.724/08, submetido à crença de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça!

Cód. Autenticação: 37013010171707450202-8; Data: 30/10/2017 17:09:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF740146-SXWY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sal. Valor de Mensagem Carimbada: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

de Souza PAIÃO
O C. DE ALMEIDA Pinto

RG: 22.326.888-4 SSP/SP

RG: 3707436 - SEGUR/PA

ADVOGADO (A) :

Lúcia Rissayo Iwai
LÚCIA RISSAYO IWAI
OAB 186.090

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560043027-7

SISELA SISTEMA CESORIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

Junta Comercial
do Estado de São Paulo
21 OUT. 2013

14/10

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 90.879-4
 Rua São João, 335 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13020-000 - Fone: (19) 4194-1000 - Fax: (19) 4194-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/2004 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37013010171707450202-0; Data: 30/10/2017 17:09:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF740145-VA20;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://valodigital.tjb.sp.jus.br>

instrumento na Junta Comercial do
 o, a fim de que produza os seus
 jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 08 de julho de 2013.

[Handwritten signature]
 LEANDRO DE ABREU
 Titular

LAPE DE GARAPICUBA


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE GARAPICUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *Bel Julio Cesar Bonafini*
 Rua São João, 335 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13020-000 - Fone: (19) 4194-1000 - Fax: (19) 4194-1001
 Oficial e Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LEANDRO DE ABREU, em documento com valor econômico a qual confere com o padrão depositado no cartório.

Em Teste *CAMPICUBA*, 19 de agosto de 2013, da Verdade. Cód. [19861216]

RODRIGO DE SOUZA ALVES - Parrevente (Valor Total R\$ 0,50)
 SEL: 1 ato:AA-26497

Rodrigo de Souza Alves
 Escrevente

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE GARAPICUBA
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 Maurício de Tarso Ode Almeida Pinto

[Handwritten initials]
 H
 H

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 44.879-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e inc. I inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 16/04/2008, no nº 11.343-04.
 Cód. Autenticação: 37013010171707450202-10; Data: 30/10/2017 17:09:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF740144-0NHF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

cial do Estado de São Paulo
 Indústria e Comércio Exterior
 do Comércio - DNRC
 Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
 2.061.490/13-0

CONVÊNIO
 CIESP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL
PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 O Empresário **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecido na **RUA ANGELA PERIOTO TOLAINE, 230, 1º ANDAR SALA 3, CENTRO, Carapicuíba, SP, CEP:06315-181**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
 São Paulo - SP

DATA
 08/07/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
LEANDRO DE ABREU (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO **830.953/13-9**

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

21 OUT. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 NIRE EIRELI

CERTIFICADO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO **3560043027-7**

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

21 OUT. 2013

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 09:20:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843930

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 17:22:47 (hora local)**.

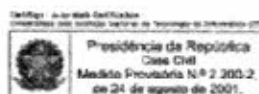
¹**Código de Autenticação Digital:** 37013010171707450202-1 a 37013010171707450202-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b683f1004a37173bbf5c1c508d5db561ab181eaa49f5924e16c772dcb718fcd0faef00a4256488b903fccc2de2b15a21b





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35600430277		21/10/2013	08/07/2013			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI					EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
19.116.488/0001-45		RUA LEOPOLDO DA SILVA		60		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
TERRA BAIXA	ARACARIGUAMA	SP	18147-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
LEANDRO DE ABREU					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA AMERICA			101	APT 74	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
TAMBORE	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06543-315	343538635	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
310.929.108-83	TITULAR E ADMINISTRADOR			67.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
10/01/2018	800.854/18-4
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600430277 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2018

Certidão Simplificada emitida para PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - 19116488000145. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de



São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 104430817, quinta-feira, 2 de agosto de 2018 às 08:51:28.

Parts Lub

Araçariguama, 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 178/2018

PROCESSO Nº 705/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de baterias de veículos, óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal.

ANEXO IV - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 19.116.488/0001-45 – IE 734.020.561.119, sediada à Rua Leopoldo da Silva, 60 – Terra Baixa – Araçariguama – SP – CEP:18147000 Tel. (11) 4374 – 1069 – e-mail:partslub@partslub.com.br, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Abreu, portador do RG 34.353.863-5 e CPF310.929.108-83, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Leandro de Abreu – Diretor Comercial
RG 34.353.863-5 / CPF 310.929.108-83

19.116.488/0001-45

**PARTS LUB DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI**

Rua Leopoldo da Silva, 60
Terra Baixa - Cep: 18147-000
Araçariguama - SP

Parts Lub Distribuidora e Serviços Eirelli

Rua Leopoldo da Silva, 60, Terra Baixa – Araçariguama – SP

E-mail: partslub@partslub.com.br – Fone (11) 4374-1069

CNPJ 19.116.488/0001-45 – IE 734.020.561.119

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-4
 Av. Paulista, 1411 - 14º andar - Sala 1401 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01305-900 - Fone: (11) 3228-1000 - Fax: (11) 3228-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.240/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, autorizada a impressão de imagens digitais, reprodução em 3D e uso em aplicativos, apresentando o código de verificação, o número e emissão. Use 14.

Cód. Autenticação: 37010201180947070520-1; Date: 02/01/2018 09:55:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AQP96147-L1YU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1344809566

LEANDRO DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / DOC. ANTERIOR / UF
 34253863 869/SP

CPF
 310.929.108-83

DATA NASCIMEN
 26/07/1983

RELACÃO
ZIGOMAR DE ABREU

ELIANA APARECIDA CANDI DO DA SILVA DE ABREU

PROFISSÃO AC. CAT. HAB.
 03 03 03

SP 02021872211 16/11/2021 15/10/2001

CARAPICUIBA, SP DATA EMISSÃO: 17/11/2016

03514961113
 99834450151

DETRAN - SP (SAO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 07:19:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 12:30:36 (hora local)**.

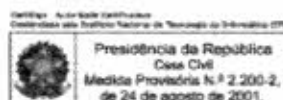
1Código de Autenticação Digital: 37010201180947070520-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde057ec0e49de982f81598f4159aa0646152b181eaa49f5924e16c772dcb718fcd0fcca567ce3f8f938140245b11b979e61





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 027939398

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.116.488/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº:

7939398



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600430277	CNPJ 19.116.488/0001-45
NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15027827822	NANCI MAMIYO IWAI DA CONCEICAO: 15027827822	849282744967356933 732892668788279375 78	20/04/2018 a 19/04/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11163273000173	TAXASSIST IWAI ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP: 11163273000173	128749190584998336 0	23/11/2017 a 23/11/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.
59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2018 às 10:50:02

20.4E.49.FA.90.7D.D3.C6
F3.D2.3F.22.82.9B.C1.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 NIRE 35600430277
 CNPJ 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município ARACARIGUAMA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/10/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12451
 Data de início 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 5.023.080,97	R\$ 1.023.269,53
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.777.740,98	R\$ 1.135.651,56
RECEITA BRUTA	R\$ 5.777.740,98	R\$ 1.135.651,56
VENDA BRUTA	R\$ 5.777.740,98	R\$ 1.135.651,56
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 5.467.298,05	R\$ 1.108.638,60
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 310.442,93	R\$ 27.012,96
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (754.989,67)	R\$ (130.319,36)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	R\$ (754.989,67)	R\$ (130.319,36)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (754.989,67)	R\$ (130.319,36)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	R\$ (657.563,15)	R\$ (121.524,42)
(-) ISS	R\$ (15.522,15)	R\$ (940,17)
(-) PIS	R\$ (12.055,73)	R\$ (635,06)
(-) COFINS	R\$ (55.641,78)	R\$ (2.931,06)
(-) ICMS	R\$ (14.206,86)	R\$ (4.288,65)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 329,66	R\$ 17.937,33
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 329,66	R\$ 17.937,33
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 329,66	R\$ 17.937,33
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 329,66	R\$ 17.937,33
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 5.023.080,97	R\$ 1.023.269,53
(-) CUSTOS	R\$ (3.718.168,21)	R\$ (678.586,58)
(-) CUSTOS TÉCNICOS	R\$ (3.718.168,21)	R\$ (678.586,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (3.718.168,21)	R\$ (678.586,58)
(-) CUSTO DAS COMPRAS	R\$ (3.745.182,27)	R\$ (682.499,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (3.681.343,62)	R\$ (669.917,77)
(-) FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS	R\$ (63.838,65)	R\$ (12.581,55)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	R\$ 27.014,06	R\$ 3.912,74
ICMS S/ COMPRAS	R\$ 27.014,06	R\$ 3.912,74
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 1.304.912,76	R\$ 344.682,95
(-) DESPESAS	R\$ (1.207.112,66)	R\$ (343.457,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.100.715,86)	R\$ (340.171,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.100.715,86)	R\$ (340.171,33)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.062.645,65)	R\$ (283.556,07)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (30.021,20)	R\$ (32.348,13)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.166,99)	R\$ (1.764,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (3.127,03)	R\$ (2.922,37)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (141.527,48)	R\$ (108.889,20)
(-) INSS	R\$ (12.798,61)	R\$ (11.657,40)
(-) FGTS	R\$ (3.208,86)	R\$ (3.895,30)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ (17.736,05)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS	R\$ (7.833,68)	R\$ (9.375,07)
(-) TELEFONE	R\$ (3.781,89)	R\$ (10.753,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (2.568,15)	R\$ (703,99)
(-) ÁGUA	R\$ (931,52)	R\$ (838,72)
(-) CORREIOS	R\$ (18.457,99)	R\$ (22.445,09)
(-) ALUGUÉIS	R\$ (16.627,32)	R\$ (3.076,33)
MULTA DE TRANSITO	R\$ (2.628,16)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (1.493,91)	R\$ (65,76)
(-) PRO-LABORE	R\$ (13.200,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (783.536,81)	R\$ (43.576,36)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (8.001,87)	R\$ (3.034,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (7.329,57)	R\$ (3.034,90)
IPTU	R\$ (672,30)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (30.068,34)	R\$ (73.580,36)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (892,45)	R\$ (52.321,79)
(-) MULTAS DIVERSAS	R\$ (9.987,31)	R\$ (389,90)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (19.188,58)	R\$ (20.868,67)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R\$ (106.396,80)	R\$ (3.286,31)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (106.396,80)	R\$ (3.286,31)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (65.465,03)	R\$ (1.878,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	R\$ (65.465,03)	R\$ (1.878,23)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (40.931,77)	R\$ (1.408,08)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	R\$ (40.931,77)	R\$ (1.408,08)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 97.800,10	R\$ 1.225,31
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 97.800,10	R\$ 1.225,31
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 97.800,10	R\$ 1.225,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.265.091,57	R\$ 2.096.349,73
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.257.807,12	R\$ 2.067.471,23
DISPONÍVEL	R\$ 1.601.346,52	R\$ 1.463.169,45
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 1.323.830,83	R\$ 1.437.833,87
CAIXA	R\$ 1.323.830,83	R\$ 1.437.833,87
DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 204.437,28	R\$ 4.941,49
BANCO DO BRASIL AG.1008-1 C/C.44102-3	R\$ 198.809,19	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG.1676 C/C.13-000084-4	R\$ 10,00	R\$ 0,00
BANCO CEF 0637/003/1933-8	R\$ 202,13	R\$ 4.941,49
BRADESCO AG 354 C/C 17075-5	R\$ 5.415,96	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 73.078,41	R\$ 20.394,09
OUROCAP	R\$ 6.976,99	R\$ 6.976,99
CAPITALIZACAO SANTANDER	R\$ 2.018,87	R\$ 2.018,87
APLICACAO SANTANDER	R\$ 62.964,15	R\$ 0,00
POUPANÇA SANTANDER 1676.13.000084-4	R\$ 562,15	R\$ 1.170,59
BB RENDA FIXA 500	R\$ 10,73	R\$ 0,00
PREV CAIXA	R\$ 545,52	R\$ 2.154,36
CONTAMAX EMPRESARIAL	R\$ 0,00	R\$ 8.073,28
VALORES A RECEBER	R\$ 319.734,48	R\$ 238.547,57
CLIENTES	R\$ 295.587,94	R\$ 238.547,57
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 295.587,94	R\$ 238.547,57
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 24.146,54	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	R\$ 980,74	R\$ 0,00
JEFFERSON GABRIEL DA SILVA	R\$ 23.165,80	R\$ 0,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	R\$ 336.726,12	R\$ 365.754,21
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	R\$ 336.726,12	R\$ 365.754,21
ICMS A RECUPERAR	R\$ 43.452,67	R\$ 46.823,88
IRRF A COMPENSAR	R\$ 12.558,07	R\$ 18.001,82
CSLL A COMPENSAR	R\$ 11.248,84	R\$ 15.327,69
PIS A RECUPERAR	R\$ 9.687,15	R\$ 12.514,24
COFINS A RECUPERAR	R\$ 46.510,45	R\$ 59.558,52
INSS A RECUPERAR	R\$ 212.037,10	R\$ 212.037,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR	R\$ 1.231,84	R\$ 1.490,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.284,45	R\$ 28.878,50
IMOBILIZADO	R\$ 7.284,45	R\$ 28.878,50
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 7.284,45	R\$ 28.878,50
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS	R\$ 7.284,45	R\$ 28.878,50
PASSIVO	R\$ 2.265.091,57	R\$ 2.096.349,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 722.926,85	R\$ 692.612,02
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 722.926,85	R\$ 692.612,02
FORNECEDORES	R\$ 261.476,27	R\$ 277.018,55
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 261.476,27	R\$ 277.018,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 236.541,74	R\$ 62,11
PIS A RECOLHER	R\$ 8.085,28	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 40.542,37	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 22.086,77	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 56,20	R\$ 62,11
CSLL A RECOLHER	R\$ 53.162,12	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 112.609,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 19.242,17	R\$ 5.600,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 2.051,37	R\$ 2.813,82
INSS A RECOLHER	R\$ 16.514,13	R\$ 1.724,43
FGTS A RECOLHER	R\$ 300,48	R\$ 440,67
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R\$ 376,19	R\$ 621,10
PROVISÕES	R\$ 5.721,30	R\$ 3.013,69
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 4.587,50	R\$ 3.013,69
PROVISÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS	R\$ 1.133,80	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 1.979,89
BANCO DO BRASIL AG.1008-1 C/C.44102-3	R\$ 0,00	R\$ 1.979,89
OUTRAS CONTAS	R\$ 199.945,37	R\$ 404.937,76
BIDDING CENTER COML DISTRIB E SERVICOS	R\$ 148.515,37	R\$ 360.952,77
NA ATIVA COMERCIAL LTDA	R\$ 51.430,00	R\$ 43.984,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 294.098,79	R\$ 354.446,47
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 294.098,79	R\$ 354.446,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 258.532,34	R\$ 331.637,35
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	R\$ 40.601,32	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 217.931,02	R\$ 224.124,00
EMPRESTIMOS SANTANDER	R\$ 0,00	R\$ 107.513,35
PARCELAMENTOS	R\$ 35.566,45	R\$ 22.809,12
PARCELAMENTO	R\$ 35.566,45	R\$ 22.809,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.248.065,93	R\$ 1.049.291,24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
AÇÕES EM TESOURARIA	R\$ 159.396,58	R\$ 159.396,58
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 159.396,58	R\$ 159.396,58
AJUSTES DE ELEMENTOS DO ATIVO	R\$ 157.319,15	R\$ 157.319,15
AJUSTES DE ELEMENTOS DO PASSIVO	R\$ 2.077,43	R\$ 2.077,43
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 888.669,35	R\$ 689.894,66
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 888.669,35	R\$ 689.894,66
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 888.669,35	R\$ 689.894,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.93.16.20.FE.D6.7E.2B.CB.BD.D3.59.8E.72.6E.03.22.3A.34.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

Parts Lub




Carapicuíba, 31 de dezembro de 2017.

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

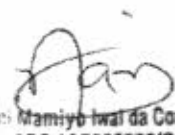
A empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 19.116.488/0001-45, sediada a Rua: Leopoldo da Silva 60 – Terra Baixa - Araçariguama/SP, apresenta abaixo, os demonstrativos contábeis através de índices/dados obtidos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017.

LIQUIDEZ CORRENTE	AC =	R\$ 2.067.471,23=	2,99
	PC	R\$ 692.612,02	
LIQUIDEZ GERAL	AC+A NÃO CIRC =	R\$ 2.096.349,73=	2,00
	PC + P NÃO CIRC	R\$ 1.047.058,49	
SOLVENCIA GERAL	ATIVO =	R\$ 2.096.349,73 =	2,00
	PC+ P NÃO CIRC	R\$ 1.047.058,49	
ENDIVIDAMENTO DO ATIVO	PC + P NÃO CIRC =	R\$ 1.047.058,49 =	0,50
	ATIVO	R\$ 2.096.349,73	



LEANDRO DE ABREU

CPF 310.929.108-83



Mamiyo Iwai da Conceição
CRC 1SP235600/0-6

Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli**Rua Angela Perieto Tolaine, 230 - 1º Andar - Sala 3 - Carapicuíba - SP****Email partslub1@gmail.com - Fone/Fax (11) 4182-8639****CNPJ 19.116.488/0001-45 - IE 255.269.059.118**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 15:18:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 15:11:28 (hora local)**.

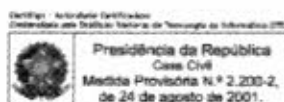
¹**Código de Autenticação Digital:** 37010305181455550296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc484f49d28a25f5e58645af69c876e1238ab181eaa49f5924e16c772dcb718fcd0f3e740c984002e4ffa82cdfdbce0c8999



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.116.488/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOUR R LEOPOLDO DA SILV A	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 18.147-000	BAIRRO/DISTRITO TERRA BAIXA	MUNICÍPIO ARACARIGUAMA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARTSLUB@PARTSLUB.COM.BR	TELEFONE (11) 4374-1069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.116.488/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LEOPOLDO DA SILV A	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 18.147-000	BAIRRO/DISTRITO TERRA BAIXA	MUNICÍPIO ARACARIGUAMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARTSLUB@PARTSLUB.COM.BR		TELEFONE (11) 4374-1069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19116488/0001-45
Razão Social: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Endereço: R LEOPOLDO DA SILVA 60 / TERRA BAIXA / ARACARIGUAMA / SP /
18147-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082108105465407461

Informação obtida em 31/08/2018, às 10:02:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.116.488/0001-45
Certidão nº: 150250137/2018
Expedição: 16/05/2018, às 10:37:34
Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.116.488/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Araçariçuama

Estado de São Paulo

Página 1 de 3

RUA LEOPOLDO DA SILVA, 1000 - CEP: 18147-000 - TERRA BAIXA
<http://www.aracariguama.sp.gov.br> / nfse@aracariguama.sp.gov.br

Dados Empresariais

RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRESTADOR PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2029174530203	
NOME FANTASIA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		CNPJ / CPF DO PRESTADOR 19.116.488/0001-45	
EMAIL partslub@partslub.com.br	TELEFONE (11) 4374-1069	DATA DE ABERTURA 21/10/2013	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Dados de Localização

LOGRADOURO R LEOPOLDO DA SILVA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	CEP 18147000
--	---------------------	-------------	------------------------

Informações do Credenciamento

NOME DO SOLICITANTE Leandro de Abreu	PROTOCOLO 001275	DATA CREDENCIAMENTO 08/09/2017
CPF DO SOLICITANTE 310.929.108-83		
RG DO SOLICITANTE 343538635		

Dados Complementares

ÚLTIMA NOTA FISCAL
0

Atividades

ATIVIDADE	ITEM DE SERVIÇO	ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO
429950100	07.02	2.00%	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE EDIFICACOE
432230206	07.02	2.00%	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILA
432230203	07.02	2.00%	EXECUCAO DE OBRA DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E R
432230207	07.02	2.00%	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILA
432230201	07.02	2.00%	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGE
432230204	07.02	2.00%	EXECUCAO DE OBRA DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E R
433049900	07.02	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
433049901	07.02	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E E
433040201	07.02	2.00%	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QU
433049902	07.02	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO EXECUCAO DE TRABALHOS EM MADEIRA
432230200	07.05	2.00%	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILA
432230205	07.05	2.00%	EXECUCAO DE OBRA DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E R
433049903	07.05	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA
433049904	07.05	2.00%	EXECUCAO DE OBRAS DE VIDRACARIA EM EDIFICACOES REPARACAO, CONSERVACAO E REF





Prefeitura do Município de Araçariquama
Estado de São Paulo

Página 2 de 3

RUA LEOPOLDO DA SILVA, 1000 - CEP: 18147-000 - TERRA BAIXA
<http://www.aracariguama.sp.gov.br> / nfse@aracariguama.sp.gov.br

Dados Empresariais

RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRESTADOR PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2029174530203
NOME FANTASIA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		CNPJ / CPF DO PRESTADOR 19.116.488/0001-45
EMAIL partsclub@partsclub.com.br	TELEFONE (11) 4374-1069	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

Dados de Localização

LOGRADOURO R LEOPOLDO DA SILVA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	CEP 18147000
--	---------------------	-------------	------------------------

Informações do Credenciamento

NOME DO SOLICITANTE Leandro de Abreu	PROTOCOLO 001275	DATA CREDENCIAMENTO 08/09/2017
CPF DO SOLICITANTE 310.929.108-83		
RG DO SOLICITANTE 343538635		

Dados Complementares

ÚLTIMA NOTA FISCAL
0

Atividades

ATIVIDADE	ITEM DE SERVIÇO	ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO
433049906	07.06	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO INSTALACAO DE VIDROS COM MATERIAL
433040203	07.06	2.00%	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QU
433049907	07.06	2.00%	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO INSTALACOES DE ACESSORIOS E COMPL
331980000	14.01	2.00%	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
452000100	14.01	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFI
452000103	14.01	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFI
432230202	14.01	2.00%	MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGE
619069901	14.01	2.00%	SERVICO DE CONEXAO A REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO E CONSRTO DE APA
331980001	14.02	2.00%	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
452000101	14.02	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ASSISTE
452000104	14.02	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ASSISTE
619069902	14.02	2.00%	SERVICO DE CONEXAO A REDES DE TELECOMUNICACOES ASSISTENCIA TECNICA
332959900	14.06	2.00%	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACA
819069903	14.06	2.00%	SERVICO DE CONEXAO A REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO OU MONTAGEM DE AP





Prefeitura do Município de Araçariquama
Estado de São Paulo

Página 3 de 3

RUA LEOPOLDO DA SILVA, 1000 - CEP: 18147-000 - TERRA BAIXA
http://www.aracariguama.sp.gov.br / nfse@aracariguama.sp.gov.br

Dados Empresariais

RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRESTADOR PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2029174530203
NOME FANTASIA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		CNPJ / CPF DO PRESTADOR 19.116.488/0001-45
EMAIL partslub@partslub.com.br	TELEFONE (11) 4374-1069	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

Dados de Localização

LOGRADOURO R LEOPOLDO DA SILVA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	CEP 18147000
--	---------------------	-------------	------------------------

Informações do Credenciamento

NOME DO SOLICITANTE Leandro de Abreu	PROTOCOLO 001275	DATA CREDENCIAMENTO 08/09/2017
CPF DO SOLICITANTE 310.929.108-83		
RG DO SOLICITANTE 343538635		

Dados Complementares

ÚLTIMA NOTA FISCAL
0

Atividades

ATIVIDADE	ITEM DE SERVIÇO	ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO
452000102	14.12	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES FUNILAR
452000105	14.12	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES FUNILAR
452000106	31.01	2.00%	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO
519069904	31.01	2.00%	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EXCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 16:02:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 901107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 16:00:48 (hora local)**.

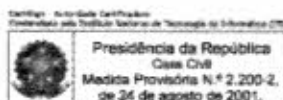
***Código de Autenticação Digital:** 37012901181528360857-1 a 37012901181528360857-3

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc352812854874a470e2252a228547ca68c55a74df1fb181eaa49f5924e16c772dcb718fcd0f467d38419c06b52c1a340836e1932592



000208
M
Tay

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/MSO CIVIL 08.879-6
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 37012712170949060753-1; Data: 27/12/2017 09:50:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS



ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO CADASTRAL

2009.17 4530.200
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

I

NOME DA FIRMA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, PEGAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, ETC
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA ENTRE OUTROS
 ENDEREÇO RUA LEO POLDO DA SILVA
 Nº 60 ANDAR _____ SALA/CONJ _____ CEP 18147-000
 BAIRRO TERRA BAIXA TELEFONE 11-41363632

II

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/10/2013

HORARIO	
ORDINÁRIO das <u>9:00</u> às <u>17:00</u>	EXTRAORDINÁRIO das _____ às _____

RS <u>200.000,00</u> Capital	<u>4530703</u> Cód. Atividade	<u>19116488 000145</u> CNPJ ou CPF	<u>734020 561119</u> Inscrição Estadual
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	--

III

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

1 - ABERTURA..... [] em ____/____/____	4 - LIVROS
2 - ALTERAÇÃO..... [] em ____/____/____	- adoção..... [] em ____/____/____
de atividades..... [] em ____/____/____	- exclusão..... [] em ____/____/____
de capital..... [] em ____/____/____	- perda ou extravio..... [] em ____/____/____
de endereço..... [] em ____/____/____	5 - TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO..... [] em ____/____/____
de razão social..... [] em ____/____/____	6 - OUTRAS ALTERAÇÕES OU COMUNICAÇÕES..... [] em ____/____/____
de sócios ou diretores..... [] em ____/____/____	
3 - CANCELAMENTO..... [] em ____/____/____	

..... em de de
 localidade

(NOTA: Coloque um "X" no respectivo quadro à frente da ocorrência que tenha motivado esta declaração)

IV

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO III

V

PUBLICIDADE NO LOCAL: (citar tipo de publicidade, localização interna ou externa, se é própria ou de terceiros):

VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO REQUERIDA PARA PROTOCOLO Nº _____

Nas declarações de abertura, Transferência de Local e de ramo, é necessária a Vistoria da Prefeitura, apresentação de documento de identidade do responsável e contrato social registrado na Junta Comercial, em se tratando de firma coletiva.

O Declarante assume inteira responsabilidade pela exatidão das informações, sujeitando-se às sanções da legislação vigente.

13
04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do Art. 6º do Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º do Art. 30º da Lei Estadual 8.729/2008 e artigos 10º e 30º do Código de Processo Civil, etc.
 Cód. Autenticação: 37012712170949060753-2; Data: 27/12/2017 09:50:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal C: AGF00800-SWJIB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Esta Declaração pertence a Estabelecimento: ÚNICO MATRIZ FILIAL OU OUTRO

Indicar o endereço e o número de inscrição da matriz:

Nome: LEANDRO DE ABREU CPF: 310.929.108-83 documento de identidade: 34353863-5

Residência: ALAMEDA AMÉRICA 101 APTO 74 - TAMBOURÉ - SANTANA DE PARNAIBA
Rua, Número, Bairro e Estado

Nome: _____ CPF: _____ documento de identidade: _____

Residência: _____ Rua, Número, Bairro e Estado

Nome: _____ CPF: _____ documento de identidade: _____

Residência: _____ Rua, Número, Bairro e Estado

Dados referentes à pessoa do Signatário

Nome: _____ Telefone: _____

Residência: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

documento de identidade: Órgão expedidor: _____ Número: _____ Assinatura: _____

Dados referentes à pessoa do Transmissente

Nome: _____ Telefone: _____

Residência: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

documento de identidade: Órgão expedidor: _____ Número: _____ Assinatura: _____

Localidade do Estabelecimento: R. RIO DE JANEIRO, RUA SÃO ROQUE

No caso de cancelamento indicar endereço para correspondência e Banco ou Caixa Econômica onde o signatário mantém conta:

Endereço: _____

Banco: _____

Agência: _____

Observações:

Visto Fiscal: 25, 08, 2017

Marco Lúcio de Lima
Diretor do Departamento de Rendas
Divisão de Fiscalização Tributária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2017 13:15:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 875928

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2018 10:44:15 (hora local)**.

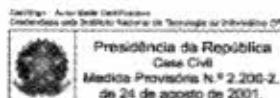
1º Código de Autenticação Digital: 37012712170949060753-1 a 37012712170949060753-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21f4756feb619819ea734d2f039ded6fd382493b25f8c8762db013c6a3050ec5b181eaa49f5924e18c772dc
b718fcd0f5fb5f3087cf6682bc668e1ca49f9c387



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.116.488/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.116.488/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:47 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **010F.B416.3140.C404**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.116.488

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	19613358	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/08/2018 11:11:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.116.488/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080001467-63
Data e hora da emissão 01/08/2018 10:26:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**ARAÇARIGUAMA***Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

Certidão Negativa nº 175/2018 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 2752
Inscrição Cadastral : 2029.17.4530.20.3
Nome Fantasia :
Nome Contribuinte : PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ / CPF : 19.116.488/0001-45

Endereço Empresa : Rua LEOPOLDO DA SILVA 60
Bairro : TERRA BAIXA
Cidade : ARAÇARIGUAMA
Estado : SP
CEP : 18147-000

Endereço de Entrega : Rua LEOPOLDO DA SILVA 60
Bairro : TERRA BAIXA
Cidade : ARAÇARIGUAMA
Estado : SP
CEP : 18147-000

Atividade : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

Validade desta Certidão: **90 dias dia(s)**

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Aracariquama, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **2029.17.4530.20.3**
Número de Controle : **9153873217474652**
Data da Emissão : **01/08/2018**
Hora da Emissão : **10:30:10**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

DENOMINACAO ATUAL:
PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

TIPO : EIRELI

-----NIRE MATRIZ----- 35600430277	-----DATA DA CONSTITUICAO----- 21/10/2013	-----EMISSAO----- 05/01/2018 12:49
-----INICIO DE ATIV.----- 08/07/2013	-----C.N.P.J.----- 19.116.488/0001-45	-----INSCRICAO ESTADUAL-----

-----CAPITAL-----

200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA LEOPOLDO DA SILVA
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO: ARACARIGUAMA

NUMERO: 60
BAIRRO: TERRA BAIXA
CEP: 18147-000 UF: SP

-----OBJETO-----

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILACAO E REFRIGERACAO
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

LEANDRO DE ABREU, NAC. BRASILEIRA, CPF 310.929.108-83, RG/RNE 343538635,
SP, DOMICILIADO (A) A: ALAMEDA AMERICA, 101, APT 74, TAMBORE, SANTANA DE
PARNAIBA, SP, CEP 06543-315, COMO TITULAR DA EMPRESA E ADMINISTRADOR,
ASSINANDO PELA EMPRESA.

PAG.001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
830.953/13-9	21/10/2013	ENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
421.963/16-5	04/10/2016	DESENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
421.964/16-9	04/10/2016	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS.). ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
229.559/17-7	29/05/2017	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, TERRA BAIXA, ARACARIGUAMA, SP, CEP 18147 - 000.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35600430277

PAG.002




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP	NIRE 3560043027-7
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO O Empresário PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/10/2013, NIRE: 3560043027-7, CNPJ: 19.116.488/0001-45, estabelecido na RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, BAIRRO: TERRA BAIXA, Araçariquama, SP, CEP: 18147-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araçariquama - SP	DATA 05/01/2018
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LEANDRO DE ABREU (Titular)	ASSINATURA 
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
 0.009.225/18-3



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP	NIRE 3560043027-7
---	----------------------

DECLARAÇÃO O Empresário PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/10/2013, NIRE: 3560043027-7, CNPJ: 19.116.488/0001-45, estabelecido na RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, BAIRRO: TERRA BAIXA, Araçariquama, SP, CEP: 18147-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araçariquama - SP	DATA 05/01/2018
---------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LEANDRO DE ABREU (Titular)	ASSINATURA
------------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO DO Nº NÚMERO</p> <p>FLÁVIA B. BRITTO SECRETARIA GERAL</p> <p>800.854/18-4</p>

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 09 870-8</p> <p>Autenticação Digital</p> <p>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/2004 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 10.703/2008 relativos a impressão de imagens digitalizadas, reprodução fiel e/ou reprodução aproximada e conteúdo neste ato, O tabelião emissor do ato.</p> <p>Cód. Autenticação: 37011801181449500074-4; Data: 16/01/2018 14:52:38</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR33764-2080; Valor Total do Ato: R\$ 4,23</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>
--



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP	NIRE 3560043027-7
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
 O Empresário PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/10/2013, NIRE: 3560043027-7, CNPJ: 19.116.488/0001-45, estabelecido na RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, BAIRRO: TERRA BAIXA, Araçariçuama, SP, CEP: 18147-000, requer a Vossa Senhora o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araçariçuama - SP	DATA 05/01/2018
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LEANDRO DE ABREU (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 FLÁVIA R. BRITES DE AGUIAR
 SECRETÁRIA GERAL

800.854/18-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 98 870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do V.P. e 1º a 10º da Lei Federal 5.001/1994 e Art. 8º do Art. 9º da Lei Estadual 6.723/09 e Protocolo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 37011601181449500074-5; Data: 16/01/2018 14:52:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR63763-77K9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2018 15:32:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 15:25:27 (hora local)**.

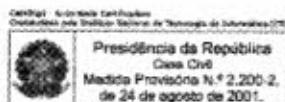
¹**Código de Autenticação Digital:** 37011601181449500074-1 a 37011601181449500074-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c70778bc7208048b0f42e91157ad52d231b8eb68ad72f82e6137629b26d097bb181eaa49f5924e16c772dcb718fcd0f0e7c3c333da5435b37b44afefe1810ee





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 734.020.561.119
 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 Nome Empresarial: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 22/10/2013
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 22/10/2013
 CNPJ da Matriz: 19.116.488/0001-45

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 19.116.488/0001-45
 IE: 734.020.561.119
 NIRE: 35.6.0043027-7

Data de Inscrição no Estado: 22/10/2013
 Data Início da IE: 30/05/2017

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 22/10/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Físico
 Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 22/10/2013
 Data Início da CPR: 01/01/2018

CNAE Principal: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Prin.: 22/10/2013

CNAE Secundários: 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 22/10/2013

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Data Início do CNAE Sec.: 04/10/2016

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP235600/O-6 **CPF/CNPJ:** 150.278.278-22
Nome: NANCY MAHIYO IWAJ DA CONCEICAO
Data Início da Contabilista no Estabelecimento: 22/10/2013
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA GUIMARAES PASSOS
Nº: 82 **Complemento:**
CEP: 04.107-030 **Bairro:** VILA MARIANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (011)3203-1818 **Fax:**
e-mail: nancy@assessoriahi.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA ALBINA BARBOSA
Nº: 210 **Complemento:** AP. 22-A
CEP: 01.530-020 **Bairro:** ACLIMACAO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11)3203-1818 **Fax:**
e-mail: nancy@assessoriahi.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LEOPOLDO DA SILVA
Nº: 60 **Complemento:**
CEP: 18.147-000 **Bairro:** TERRA BAIXA
Município: ARACARIGUAMA **UF:** SP
Referência: ENTRE AS RUAS SAO ROQUE E SARAH RITA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Início do Endereço: 29/05/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4181-8686 **Telefone 2:** (11)4181-7472
Fax: **e-mail:** PARTSLUB1@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LEOPOLDO DA SILVA
Nº: 60 **Complemento:**
CEP: 18.147-000 **Bairro:** TERRA BAIXA
Município: ARACARIGUAMA **UF:** SP
Referência: ENTRE AS RUAS SAO ROQUE E SARAH RITA DA SILVA OLIVEIRA

	Título: FICHA TÉCNICA		Produto: Falub Trans	Nº. de Rev.: 002
			Data: 09/02/2012	Página: 1/1
Tipo de Documento: Informativo	Cód. Documento: 001	Emissão: Rafael Costa da Cunha	Aprovação: José Antonio Lourenço Junior	

FALUB TRANS

SAE 80W / SAE 90 / SAE 140 – API-GL5

Indicação

Óleo lubrificante mineral **monoviscoso** do tipo **EP** (Extrema Pressão), para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal, para veículos de passeio, ônibus, caminhões, tratores e outros equipamentos que necessitem de um lubrificante com estas características e classificação.

Descrição / Benefícios

Formulado com óleos minerais parafínico, derivado de petróleo e aditivos especiais de alta performance.

- Proporciona proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante.
- Devido aos aditivos especiais de alta performance, assegura uma longa permanência em serviço, suportando cargas e temperaturas elevadas e evitando a formação de depósitos, vernizes e lacas.

Desempenho

- Atende ao nível de serviço **API-GL 5**, MIL-L 2105 B e MIL-L 2105 D / ZF: TEML 01, TEML 05 e TEML 07 / MAN 342 / VOLKSWAGEN: VW 726 / MERCEDES: MBB F.6630 e MB 235.6 / FORD: M2C 108C / VOLVO: 6884349.

Notas

- Os dados provenientes das análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações, podendo ser alteradas sem prévio aviso.
- Segundo a portaria nº. 362/05 do CONAMA, os óleos usados ou contaminados, devem ser armazenados e depois coletados por empresas autorizadas pela ANP, sendo levados para rerefino.
- Para informações mais detalhadas consulte nosso departamento técnico.

Químico Responsável:
José Antonio Lourenço Junior
CRQ 0078012 – IV Região

FALUB TRANS		SAE 80W	SAE 90	SAE 140
Cor	ASTM D-1500	Máx. 4,0	Máx. 4,0	Máx. 4,0
Densidade a 20/4°C	ASTM D-4052	0,82 - 0,89	0,82 - 0,89	0,82 - 0,89
Viscosidade cSt a 40°C	ASTM D-445	Min. 65,0	Min. 95,0	Min. 130,0
Viscosidade cSt a 100°C	ASTM D-445	7,0 a 11,0	13,5 a 18,5	24,0 a 32,5
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270	>80	>80	>80
Ponto de Fulgor, vaso aberto (coc) °C.	ASTM D-92	>190	>190	>190
Ponto de Fluidez, °C.	ASTM D-97	-6	-6	-6
Corrosividade ao cobre, 3h a 100°C	ASTM D-130	1A	1A	1A
Número ONU - 3082		Número de risco - 90		Classe de risco - 9

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO.

ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 94 – PEDREGULHO – CEP 13.300-000 – CX POSTAL 401 – ITU / SP
FABRICA: (11) 4023-6339 / 4023-5878 / 4023-4448

000225



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 1528065 Data da consulta: 15/08/2018 CR emitido em: 06/08/2018 CR válido até: 06/11/2018

Dados básicos

CNPJ: 00.384.068/0001-11
Razão social: FALUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA.
Nome fantasia: FALUB LUBRIFICANTES
Data de abertura: 05/01/1995

Endereço

Logradouro: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 94 - CX POS Complemento:
N.º: 94 Município: ITU
Bairro: PEDREGULHO UF: SP
CEP: 13304-350

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	18 - fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo - Resolução CONAMA nº 362/205
15 - Indústria Química	19 - produção de óleos - Resolução CONAMA nº 362/2005
15 - Indústria Química	7 - Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	14 - Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 101371 Data da consulta: 17/09/2018 CR emitido em: 10/09/2018 CR válido até: 10/12/2018

Dados básicos

CNPJ: 04.338.434/0001-57
Razão social: INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia: INCOL-LUB
Data de abertura: 16/03/2001

Endereço

Logradouro: RUA JOAO BERBEL FILHO Complemento: OESTE
N.º: 610 Município: PEDERNEIRAS
Bairro: DISTR.INDUSTR. IV UF: SP
CEP: 17280-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	16 - fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo - Resolução CONAMA nº 362/205

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE Nº 1.376/2005 - DOU 12.12.2005

Em 8 de dezembro de 2005

A SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE DE PRODUTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 90, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na Portaria ANP nº 131, de 30 de julho de 1999, republicada em 28 de abril de 2000, concede o registro dos produtos abaixo, à empresa **Falub** Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 00.384.068/0001-11.

Processo ANP: 48600.007869/2000 – 51

Marca Comercial: **Trans 140**

Grau de Viscosidade: SAE 140

Produto: Óleo Lubrificante

Aplicação: Óleo Lubrificante para engrenagens hipóides que necessitem bom nível de desempenho

Registro do Produto: 266

Processo ANP: 48600.007868/2000 – 14

Marca Comercial: **Trans 90**

Grau de Viscosidade: SAE **90**

Produto: Óleo Lubrificante

Aplicação: Óleo Lubrificante para engrenagens hipóides que necessitem bom nível de desempenho

Registro do Produto: 266

MARIA ANTONIETA ANDRADE DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE Nº 1.036/2010 – DOU 23.6.2010

Em 22 de junho de 2010

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 90, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na Resolução ANP nº 10, de 7 de março de 2007, publicada em 9 de março de 2007, concede os registros dos produtos listados às empresas abaixo relacionadas:

Nº 1.036	INCOL - LUBINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.338.434/0001-57						
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
	48620.000466/2010-14	INCOL MI 250	ISO 220	AGMA 5 EP	ÓLEO LUBRIFICANTE	REDUTORES, ENGRENAGENS DE EQUIPAMENTOS SUBMETIDOS A CARGAS ELEVADAS DE MÉDIA E BAIXA ROTAÇÃO	12699
	48620.000465/2010-70	INCOL MI	ISO 220	AGMA 5 EP	ÓLEO LUBRIFICANTE	REDUTORES, ENGRENAGENS DE EQUIPAMENTOS SUBMETIDOS A CARGAS ELEVADAS DE	5370

48620.000465/2010-70	INCOL MI	ISO 220	AGMA 5 EP	ÓLEO LUBRIFICANTE	REDUTORES, ENGRENAGENS DE EQUIPAMENTOS SUBMETIDOS A CARGAS ELEVADAS DE MÉDIA E BAIXA ROTAÇÃO	5370		
48620.000464/2010-25	INCOL HIDRO AW	ISO 100	HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM EXIGÊNCIA EP	11021		
48620.000464/2010-25	INCOL HIDRO AW	ISO 150	HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA COM EXIGÊNCIA EP	11021		

ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE Nº 2/2016 - DOU 6.1.2016

Em 4 de janeiro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro do produto abaixo, à empresa relacionada:

INCOL -LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.338.434/0001-57							
Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
02	48600.002873/2015-17	INCOL ATF	SAE 20W	ATF DEXRON II, DEXRON IID	ÓLEO LUBRIFICANTE	TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	17140

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

Assinatura

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

CATÁLOGO 2017



incollub



MOTORES GASOLINA, ETANOL, FLEX OU GNV**SINTÉTICO****Incol Synthetic**

Óleo lubrificante sintético, especial para veículos modernos um pouco mais rodados, com motores de alta tecnologia, movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV.
Grau Disponível: SAE 5W40
Nível de Desempenho: API SM
Registro ANP: 13339
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Synthetic SN**

Óleo lubrificante sintético para motores endotérmicos, movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV. Suporta condições severas de operação, evita desgaste e cisalhamento, garantido pelo pacote especial de aditivação.
Graus Disponíveis: SAE 5W30 e SAE 5W40
Nível de Desempenho: API SN
Registro ANP: 16572
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

SEMISSINTÉTICO**Incol Accelera**

Óleo lubrificante semissintético para motores de alta tecnologia, movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV.
Grau Disponível: SAE 5W30
Nível de Desempenho: API SM
Registro ANP: 13338
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Accelera SL**

Óleo lubrificante semissintético para motores de combustão interna em condições regulares de operação a gasolina, etanol, flex ou GNV.
Graus Disponíveis: SAE 10W30 e SAE 10W40
Nível de Desempenho: API SL
Registro ANP: 15733
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Accelera SN**

Óleo lubrificante semissintético, especial para veículos ultra modernos com motores de alta tecnologia, movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV.
Grau Disponível: SAE 5W30
Nível de Desempenho: API SN
Registro ANP: 15734
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Accelera Special Techno**

Óleo lubrificante semissintético de alto desempenho para motores gasolina e a etanol.
Grau Disponível: SAE 15W40
Nível de Desempenho: API SL
Registro ANP: 8376
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Max SM**

Óleo lubrificante para motores endotérmicos, movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV, fabricados até 2010.
Grau Disponível: SAE 10W30
Nível de Desempenho: API SM
Registro ANP: 16573
Embalagens: caixa 12x1L, caixa 24x1L, tambor 200L

MINERAL**Incol Alta Performance**

Óleo lubrificante de alto rendimento para motores a gasolina, etanol ou GNV em grande exigência performática de serviço, proporcionando longo período de troca.
Grau Disponível: SAE 25W60
Nível de Desempenho: API SL
Registro ANP: 7761
Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Super Run 12**

Óleo lubrificante de alto rendimento para motores em grande exigência performática de serviço, proporcionando longo período de troca, indicado para motores gasolina, etanol, GNV ou Flex, também servindo como complemento compatível com qualquer tipo de motor.
Grau Disponível: SAE 25W60
Nível de Desempenho: API SL
Registro ANP: 14019
Embalagens: caixa 12x500ml, caixa 24x500ml, tambor 200L

**Incol Super SL**

Óleo lubrificante de qualidade superior, para motores a gasolina, etanol, Flex ou GNV.
Graus Disponíveis: SAE 30, SAE 40, SAE 50, SAE 15W40 e SAE 20W50
Nível de Desempenho: API SL
Registro ANP: 7663
Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

MOTORES DIESEL**MINERAL****Incol Motor HWS**

Óleo lubrificante multiviscoso de alta performance para motores diesel.
Graus Disponíveis: SAE 15W40 e SAE 20W40
Nível de Desempenho: API CH4
Registro ANP: 5381
Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

**Incol HWS TOP CI-4**

Óleo lubrificante para motores diesel de aspiração natural ou superalimentados e dotados de sistema "INTERCOOLER"
Grau Disponível: SAE 15W40
Nível de Desempenho: API CI-4
Registro ANP: 12888
Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L





Incol Moda 400

Óleo lubrificante para motores diesel, serviço severo tipo Caterpillar TO-2.

Graus Disponíveis: SAE 10W, SAE 30, SAE 40 e SAE 50

Nível de Desempenho: API C14

Registro ANP: 7662

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol WD

Óleo lubrificante de base mineral monoviscoso formulado para motores a diesel estacionários.

Grau Disponível: SAE 10W

Nível de Desempenho: API CF

Registro ANP: 16993

Embalagens: balde 20L e tambor 200L

CÂMBIO E DIFERENCIAL

MINERAL



Incol Gear N90 e N140

Óleo lubrificante para câmbio e diferencial.

Graus Disponíveis: SAE 90 e SAE 140

Nível de Desempenho: API GL-4

Registro ANP: 5365

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Gear S90 e S140

Óleo lubrificante para câmbio e diferencial.

Graus Disponíveis: SAE 90 e SAE 140

Nível de Desempenho: API GL-5 e MIL-L-2105D

Registro ANP: 5360

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Gear SW09

Óleo lubrificante para engrenagens automotivas que operam em alta velocidade.

Grau Disponível: SAE 80W

Nível de Desempenho: API GL-5 e MIL-L-2105D

Registro ANP: 5373

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Gear SW14

Óleo lubrificante para engrenagens automotivas. Indicado para diferenciais convencionais, transmissões e caixas de direção de automóveis, utilitários e caminhões.

Grau Disponível: SAE 85W140

Nível de Desempenho: API GL-5 e MIL-L-2105D

Registro ANP: 5374

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

CONVERSORES DE TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÕES

MINERAL



Incol ATF

Óleo lubrificante de base mineral recomendado para transmissões automáticas e sistemas de direção hidráulica que exijam especificação DEXRON II.

Grau Disponível: SAE 20W

Nível de Desempenho: Atende ATF Dexron II, Dexron IID

Registro ANP: 17140

Embalagens: caixa 40x500ml, caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Max ATF

Óleo lubrificante de base mineral monoviscoso recomendado para transmissões automáticas e sistemas de direção hidráulica

Grau Disponível: SAE 20W

Nível de Desempenho: Atende DIIIG/M - IIM, Allison C4, Ford M

Registro ANP: 17131

Embalagens: caixa 40x500ml, caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Trans ATF

Fluido de alta qualidade, para transmissões automáticas e sistemas de direção hidráulica. Indicado para a maioria dos veículos nacionais e importados.

Grau Disponível: SAE 5W20

Nível de Desempenho: Tipo A - Sufixo A

Registro ANP: 5377

Embalagens: caixa 40x500ml, caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L



Incol Strac-4

Óleo lubrificante para conversores de torque, sistemas hidráulicos e transmissões.

Graus Disponíveis: SAE 10W, SAE 30 e SAE 50

Nível de Desempenho: Atende a Norma Allison C-4, Caterpillar TO-2, Massey-Ferguson, Ford New Holland e John Deere

Registro ANP: 8377

Embalagens: balde 20L, tambor 200L



Incol Tork 11

Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e freios úmidos.

Graus Disponíveis: SAE 10W30 e SAE 20W30

Nível de Desempenho: API GL4

Registro ANP: 5364

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

SISTEMA DE GESTÃO
DA QUALIDADE
ISO9001

LACRE DE SEGURANÇA

LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS

MINERAL

**Incol Compressor**

Óleo lubrificante especialmente desenvolvido para lubrificação de compressoras em geral.

Graus Disponíveis: ISO 100 e ISO 150

Nível de Desempenho: Tipo HL

Registro ANP: 11082

Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol MS30**

Óleo lubrificante para correntes de motosserras, correntes de rolos e silenciosas.

Grau Disponível: ISO 100

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: 5573

Embalagens: caixa 24x1L, caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

**Incol Costuroil**

Óleo lubrificante para máquinas de costura, fechaduras e dobradiças.

Grau Disponível: ISO 10

Nível de Desempenho: N/A

Registro ANP: 11022

Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Ordenhadeira**

Óleo lubrificante para sistemas a vácuo de ordenhadeiras, sistemas hidráulicos, compressores e redutores, submetidos a serviços severos.

Grau Disponível: ISO 68

Nível de Desempenho: Tipo HLP

Registro ANP: 13469

Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Hidro**

Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, tipo HL, com inibidores de corrosão, oxidação e água.

Graus Disponíveis: ISO 68, 100, 150, 220, 320

Nível de Desempenho: Tipo HL

Registro ANP: 5371

Embalagens: caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

**Incol Pneumatic**

Óleo lubrificante para equipamentos e circuitos pneumáticos, com aplicação em sistema de pulverização.

Grau Disponível: ISO 10

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: 14633

Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Hidro AW**

Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperaturas, tipo HLP, com inibidores de corrosividade, oxidação e água.

Graus Disponíveis: ISO 32, 46, 68, 100, 150

Nível de Desempenho: Tipo HLP

Registro ANP: 11021

Embalagens: caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

**Incol Sol**

Óleo básico de alta qualidade com aditivos para ser diluído em água para lubrificação e resfriamento em operações de metais. Pode ser usado como fluido hidráulico quando é necessário uma emulsão com fluido.

Grau Disponível: N.A.

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: 5359

Embalagens: balde 20L, tambor 200L

**Incol Impulver**

Lubrificante desenvolvido para pulverização de chassis de automóveis, caminhões, ônibus, equipamentos agrícolas e de terraplanagem.

Grau Disponível: N.A.

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: Isento

Embalagens: caixa 24x1, tambor 200L

**Incol Termo**

Óleo lubrificante indicado para uso como fluido térmico dentro das seguintes temperaturas: sistemas selados até 316°C e sistemas abertos até 205°C.

Graus Disponíveis: ISO 68 e ISO 100

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: Isento

Embalagens: balde 20L, tambor 200L

**Incol Mi**

Óleo lubrificante para redutores industriais e engrenagens de equipamentos submetidos a cargas elevadas.

Graus Disponíveis: ISO 220, 320, 460, 680

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: 5370

Embalagens: caixa 4x5L, balde 20L, tambor 200L

**Incol Desmoldante**

Produto recomendado para desmoldagem de peças de concreto em formas metálicas ou de madeira.

Grau Disponível: N.A.

Nível de Desempenho: N.A.

Registro ANP: Isento

Embalagens: tambor 170 kg

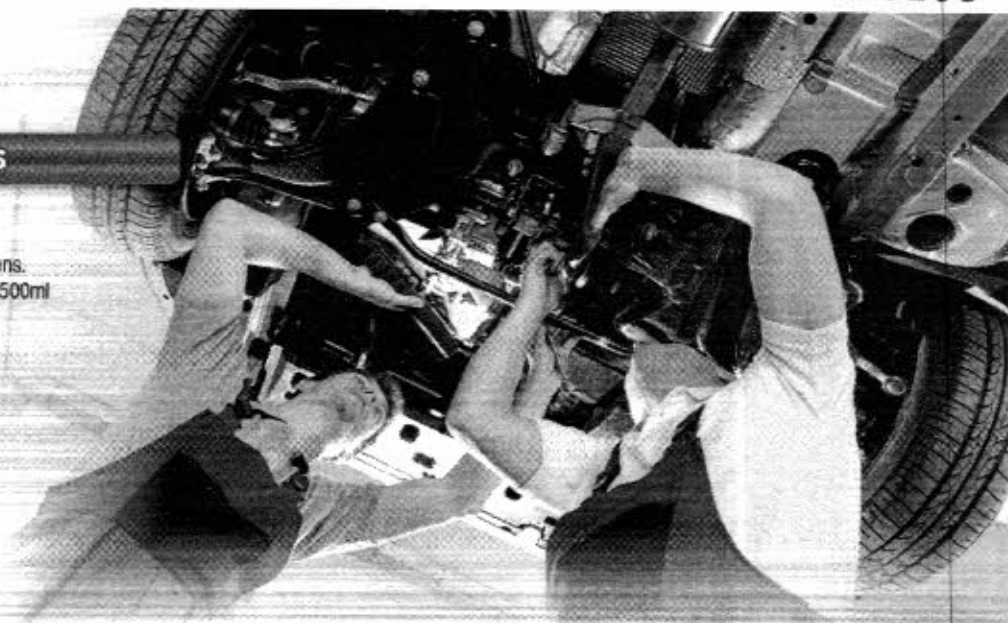
*CAMPEÕES EM DESEMPENHO.
QUEM CONHECE, RECOMENDA*

FLUIDOS DE FREIOS



DOT 3 / DOT 4

Fluidos para Freios e embreagens.
Embalagens: cx 40x200ml e 24x500ml



GRAXAS

Incol CH2

Graxa a base de sabão de cálcio. Recomendada para lubrificação das articulações do chassis de automóveis, caminhões, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas e outras. Indicada também para lubrificação de máquinas em locais úmidos com temperaturas de trabalho de até 80°C.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 1428

Embalagens: cx 48x500g, cx 24x1kg, 10kg, 18kg, 20kg e 170kg.

Temos também opções grafitada e branca



Incol MP2

Graxa a base de sabão de lítio, resistente a água e temperaturas elevadas. Recomendada para aplicação automotiva, industrial e agrícola. Pode ser utilizada em cubos de rodas e diversas aplicações automotivas, conforme especificações dos fabricantes.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 1424

Embalagens: cx 48x500g, cx 24x1kg, 10kg, 18kg, 20kg e 170kg

Cores: azul e vermelha.



GRAXAS ESPECIAIS

Incol Graxa Bentonite

Graxa espessada com sabão inorgânico e contendo inibidor de corrosão e oxidação, suporta temperaturas de -10 a 280°C com extrema durabilidade

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 3775

Embalagens: 10kg, 18kg, 20kg e 170kg



Incol GRAXA NAÚTICA

Graxa branca para uso em locais em contato com água e vapor, anticorrosiva e suportando extrema pressão, em trabalho de -20 a 130°. Indicada para jet ski, barcos, molinetes, máquinas de lavar roupa e refrigeradoras.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 3779

Embalagens: 10kg, 18kg, 20kg e 170kg



Incol Cotton 00

Graxa semifluida composta por óleo mineral e sabão metálico de lítio. Recomendada para lubrificação de fusos e engrenagens de acionamento do eixo de colheitadeiras de algodão. Indicada também para lubrificação de sistemas centralizados, redutores de velocidade, correntes de transmissão e demais mecanismos.

Grau de Consistência: NLGI 00

Registro ANP: 5400

Embalagens: 10kg, 18kg, 20kg e 170kg



Incol Graxa Molibdênio

Graxa molibdênio para uso industrial e automotivo, como cubos de roda, juntas homocinéticas, mancais planos e de rolamento, roletes de baixa rotação, guias, eixos e fusos, suportando alta carga e pressão com bissulfeto de molibdênio, é aplicável em grandes solicitações mecânicas, proporciona lubrificação prolongada, contendo anticorrosivo e antioxidante.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 3778

Embalagens: 10kg, 18kg, 20kg e 170kg



Incol Graxa Moto

Graxa para correntes de motocicletas em especial, e outros tipos. Graxa com grande aderência e secativa, com grande penetração e fixação nos elos das correntes, contendo anticorrosivo e antioxidante.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 3776

Embalagens:

Sachê: caixa 50x80g e caixa 100x80g



Incol Graxa Grafitada

Graxa grafitada para uso industrial e automotivo, como cubos de roda, juntas homocinéticas, mancais planos e de rolamento, roletes de baixa rotação, guias, eixos, fusos e em montagens mecânicas.

Grau de Consistência: NLGI-2

Registro ANP: 3777

Embalagens:

Sachê: caixa 50x80g e caixa 100x80g



LUBRIFICANTES PARA MOTOS

SINTÉTICO

**Incol Champion 4T**

Óleo lubrificante multiviscoso sintético, recomendado para motores 4 tempos a gasolina de alta rotação, como os de motocicletas.

Graus Disponíveis: SAE 5W40, SAE 10W40 e SAE 10W50
Nível de Desempenho: API SN – JASO MA2 (T903.2011)
Registro ANP: 17365
Embalagens: caixa 12X1L, caixa 24x1L e tambor 200L

MINERAL

**Incol 2 Tempos**

Óleo lubrificante monoviscoso mineral, formulado para motores 2 tempos

Grau Disponível: SAE 30
Nível de Desempenho: API TC JASO FC
Registro ANP: 8695
Embalagens: caixa 24x1L e tambor 200L

SEMISSINTÉTICO

**Incol Accelera 4T**

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético, recomendado para motores 4 tempos a gasolina de alta rotação, como os de motocicletas.

Grau Disponível: SAE 10W30
Nível de Desempenho: API SL – JASO MA
Registro ANP: 16481
Embalagens: caixa 12X1L, caixa 24x1L e tambor 200L

**Incol Star 4T**

Óleo lubrificante multiviscoso mineral, formulado para motores flex de alta rotação como os de motocicletas.

Graus Disponíveis: SAE 10W40, SAE 15W50 E SAE 20W50
Nível de Desempenho: API SL JASO MA2
Registro ANP: 17356
Embalagens: caixa 24x1, tambor 200L

**Incol Náutico TCW3**

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para motores de ciclo dois tempos a gasolina refrigerados a água, motores de popa, jet ski, motonáutica, ciclomotores, geradores portáteis

Grau Disponível: SAE 10W30
Nível de Desempenho: API TCW3 (NMMA)
Registro ANP: 13337
Embalagens: caixa 12x1, caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol 4T**

Óleo lubrificante multiviscoso mineral, formulado para motores a gasolina de motocicletas

Grau Disponível: SAE 20W50
Nível de Desempenho: API SL JASO MA
Registro ANP: 16480
Embalagens: caixa 24x1L, tambor 200L

**Incol Sport 4T**

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético, recomendado para motores 4 tempos a gasolina de alta rotação, como os de motocicletas.

Graus Disponíveis: SAE 10W40 e SAE 15W50
Nível de Desempenho: API SL – JASO MA / MA2
Registro ANP: 17319
Embalagens: caixa 12X1L, caixa 24x1L e tambor 200L

www.incollub.com.br | contato@incollub.com.br

[Facebook.com/incollub](https://www.facebook.com/incollub) | Telefone (14) 3283-8130

R. João Berbel Filho, 0-610. Distrito Industrial IV - Pederneiras SP





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.494.712/0001-68
Razão Social: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
Nome Fantasia: SULBRASIL LUBRIFICANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2018
FGTS	Validade:	18/10/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/01/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018

Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, CNPJ nº 10.494.712/0001-68, com sede na AVENIDA BRASIL Nº 2435 bairro REGIÃO DO LAGO no município de CASCAVEL estado do PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, Portadora do RG sob nº 5.773.785-9 SSP/PR e CPF nº 811.476789-87, cuja função/cargo é diretora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com **as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).**



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: patriciasulbrasil@hotmail.com
Telefone: (45) 30376313/(45) 999872020

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, portadora do CPF/MF sob n.º 2435, para ser a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 178/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel 17 de Setembro/2018.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETARIA

110.494.712/0001-681

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCATEL PARANÁ

CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, natural de Céu Azul - PR, separada, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Jose Bonifácio nº. 532 Ap.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, - Cascavel- Pr.

JESSICA AMARAL FERREIRA, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteira, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85818-580,- Cascavel- Pr.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girara sob o nome Empresarial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicilio a Rua Erechim nº. 1302, Centro, CEP-85812-260, Cascavel- Pr.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$-10.000,00(Dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil), quotas de valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos Sócios.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº. Quotas	900	R\$-9.000,00
JESSICA AMARAL FERREIRA	Nº. Quotas	100	R\$-1.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de atividade: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**.

CLAUSULA QUARTA - A Sociedade iniciara suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA- A administração da Sociedade caberá, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio, inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
R. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Francisco - CEP 85812-260 - Cascavel - PR - Fone: (41) 3242-9999

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual R 721/2008, subscrito e lido em presença de testemunhas devidamente registrados no Conselho Notarial, em 25/06/2018 às 09:20:03.

Cód. Autenticação: 89832506180918310164-1; Data: 25/06/2018 09:20:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22026-7600.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, especialmente a prestação de aval endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, deprevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CML 98.978-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Tereza - 51021-900 - Recife/PE - Tel: (51) 324-5041 - Fax: (51) 324-5042	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1964 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2004 submetidos a processo digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O original é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 89832506180918310164-2; Data: 25/05/2018 09:20:03	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22027-6ZBW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Dir. 08/08/2018 de Manoel Cavalcanti Tribun. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel, 11/11/2008

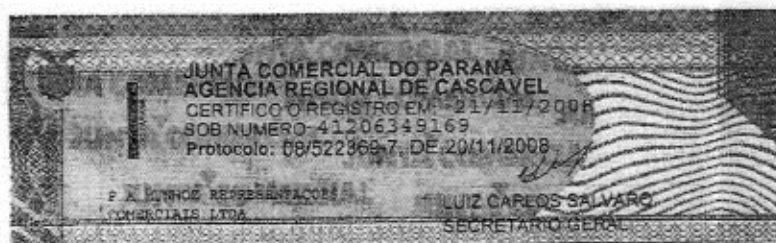
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JESSICA AMARAL FERREIRA

Testemunhas:

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
5.234.650-9-SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 15:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1014737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 09:20:04 (hora local)**.

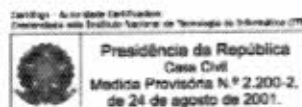
¹**Código de Autenticação Digital:** 89832506180918310164-1 a 89832506180918310164-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf24b843901c279f26f6655225a5fd6703c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3e017a3157ea3fd4f4407896117e5fe75





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Cêu Azul - PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio nº. 532 Apt.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, Cascavel - PR.
JESSICA AMARAL FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85818-580, Cascavel - PR, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - Pr a Rua Erechim nº.1302, CEP-85812-260,Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade, que era na Rua Erechim nº. 1302, Centro, CEP-85812-260, Cascavel - PR, passa Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR.

CLAUSULA SEGUNDA-A sociedade ter por objeto Mercantil o Ramo de Atividade: Representações Comerciais: passa a ter o ramo de atividade de: **Comercio varejista de lubrificantes, baterias,peças e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo**

CLAUSULA TERCEIRA-A Sociedade que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, passa para P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME.

CLAUSULA QUARTA-Retira-se da sociedade o Sócio JESSICA AMARAL FERREIRA, que possui inteiramente na Sociedade R\$-1.000,00(Um mil reais).

CLAUSULA QUINTA- Ingressa na Sociedade o Sócio NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del Este, Km 4, Paraguay.

CLAUSULA SEXTA-O Sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica e Financeira da Sociedade, ficando desta forma sobrogados nos direitos e obrigações do presente instrumento Contratual.

CLAUSULA SETIMA-O sócio JESSICA AMARAL FERREIRA, que possui na Sociedade 100(Ccm), quotas no valor de R\$-1.000,00(Um mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez reais), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual ao sócio ingressante NILTON ELISANDRO GABRIEL, e ao sócio remanescente PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do País no presente ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

CLAUSULA OITAVA - O Capital Social no valor, de R\$-10.000,00(Dez mil reais),dividido em 1.000 (Mil), quotas no valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já totalmente integralizadas, e aumentado para R\$-30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 3.000(Três mil), quotas de R\$-10,00(Dez reais), cada uma sofrendo desta forma um aumento de R\$-20.000,00(Vinte mil reais), sendo integralizados nesta data pelos sócios em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

Nome	Nº. Quotas	Valor
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	1.500	15.000,00
NILTON ELISANDRO GABRIEL	1.500	15.000,00



CLAUSULA NONA- Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA DECIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade cabrá a PATRICIA APARECIDA MUNHOZ com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA SETIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA -Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA NONA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

O sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada., natural de Céu Azul - PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Jose Bonifácio nº. 532 Ap.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, Cascavel - PR, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque - RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado a Ciudad Del'Este, km 4, Paraguay.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** com sede e foro à Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel -PR.

CLAUSULA SEGUNDA -A sociedade funcionara por prazo mdeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.





JUNTA COMERCIAL
 Fls. 40 PARANÁ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo.

CLAUSULA QUARTA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$-30.000,00(Trinta mil reais), divididos em 3.000(Três mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), fica assim distribuído entre os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, subscrive neste ato R\$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do País no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO- O sócio, **NILTON ELISANDRO GABRIEL** subscrive neste ato R\$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do País no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	Nº. Quotas	Valor	Part%
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	1.500	15.000,00	50%
NILTON ELISANDRO GABRIEL	1.500	15.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do código civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

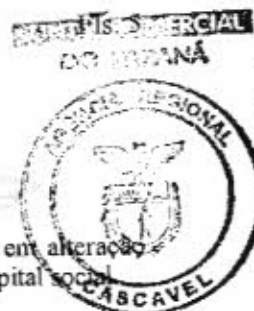
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 48.979-4
 Rua Voluntários da Pátria, 110 - São Lourenço - Curitiba - PR - CEP: 81220-000
 Fone: (41) 3222-1000 Fax: (41) 3222-1001
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P.A. e § 2º do Lei Federal 5.842/76 e Art. 9º, IV do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a primeira palavra da expressão digitalizada, inserido o nº do documento autenticado e o número do ato. O código de verificação é: 10.494.712/0001-68
 Cod. Autenticação: 89832506181643090798-4; Data: 25/06/2018 16:45:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24463-866V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jtpp.jus.br>
 Selo, Valor e Firmado em Conformidade



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolva necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comércio.

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios superstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.



[Handwritten signatures]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
CNPJ- 10.494.712/0001-68

Fls. 6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA OITAVA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

3, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 09/09/2009

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

JESSICA AMARAL FERREIRA

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
RG-5.234.850-9-SSP-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELADO DE NOTAS - CARGO CIVIL DE 2ª OUB
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do 7º do 1º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 7210/2012, autorizo a impressão do registro digitalizado, reprodução em documento eletrônico e cópia em CD-ROM, O registro a ser emitido em CD-ROM.
Cód. Autenticação: 99832506181643090798-6; Data: 25/06/2018 16:45:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC24461-PR05; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Ubaldino de Moraes Loureiro - Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009
SOB NÚMERO: 20096165901
Protocolo: 09/616590-1, DE 15/09/2009
Empresa: 41 2 0634916 9
P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 15:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1015903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 16:45:18 (hora local)**.

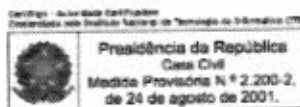
¹**Código de Autenticação Digital:** 89832506181643090798-1 a 89832506181643090798-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf0acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a3a01f51a0701d9114043840208730461c



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME****CNPJ-10.494.712/0001-68**

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, Separada, natural de Ceu Azul-PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Rua Jose Bonifacio n°. 532 Ap. 28, São Cristovão, CEP-85813-150, Cascavel – PR.

NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del'Este,Km 4, Paraguay, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Avenida Brasil n°. 2435 Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 41206349169,

por despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas e condições seguintes:

LAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade a Avenida Brasil n°.2435, Região do Lago, EP-85812-500, Cascavel – PR, e o endereço da sócia Patrícia Aparecida Munhoz, passa a ser Avenida Brasil 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

LAUSULA SEGUNDA-A sociedade ter por objeto Mercantil o Ramo de Atividade: comercio varejista de lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, transportes rodoviário de carga municipal e intermunicipal e Serviços de Lubrificantes e troca de óleo.

LAUSULA TERCEIRA-A Sociedade gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**.

LAUSULA QUARTA-Os sócios resolvem de comum acordo aumentarem o Capital Social de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez real), cada uma para R\$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez real), cada uma sofrendo desta forma um aumento de R\$-70.000,00(Setenta mil reais), realizados pelos sócios em moeda corrente do Pais no presente ato, o Capital social no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais)dividido em10.000,00(Dez mil),quotas no valor nominal de R\$-10,00(Dez real),cada uma já totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº. Quotas	5.000	50.000,00
NILTON ELISANDRO GABRIEL	Nº. Quotas	5.000	50.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME****CNPJ-10.494.712/0001-68**

CLAUSULA QUINTA- Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda do imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade solidamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME****CNPJ-10.494.712/0001-68**

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA -Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.460/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

o sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Céu Azul - RS, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado á Avenida Brasil nº. 2435 Ap.1, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque- RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del'Este, Km 4, Paraguay, Cascavel-PR. São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500,Cascavel - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girara sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** com sede e foro á Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel -PR



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 4

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**CNPJ-10.494.712/0001-68**

CLAUSULA SEGUNDA -A sociedade funcionara por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de:Atividade.Comercio Varejista de Lubrificantes, baterias e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo.

CLAUSULA QUARTA- O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais), divididos em 10.000(Dez Mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), fica assim distribuído entre os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, subscreve neste ato R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 5.000(Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO-O sócio **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, subscreve neste ato R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil), quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

NOME	Nº. Quotas	Valor	Part%
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	5.000	50.000,00	50%
NILTON ELISANDRO GABRIEL	5.000	50.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do codico civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 5

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-As quotas da sociedade são individeveis e não poderão er transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos ócios, cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujos podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

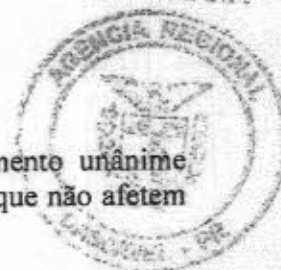
PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comercio.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME****CNPJ-10.494.712/0001-68**

Fls. 6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios superstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comercio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a laboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do codigo civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei as sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis duvidas oriundas do presente contrato ca eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro or mais privilegiado que possa ser.

, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 4(quatro), vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a umpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 19/09/2011

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
TESTEMUNHAS

NILTON ELISANDRO GABRIEL

Ari Gomes Toledo
RG-1.420.492-SSP-PR

Eliane Maria Toledo
RG-5.234.650-9-SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 15:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 12:12:00 (hora local)**.

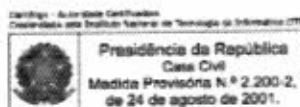
***Código de Autenticação Digital:** 89832806181209440862-1 a 89832806181209440862-6

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf80a889fc4ca3108edb4b0e120bd52f2cc43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a32f2b46b25f7e86f4524a510bd3be28ce



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME****CNPJ- 10.494.712/0001-68****JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Céu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº. 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - Pr.

NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-3055369445-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del'Este, Km 4, Paraguay, são os únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - PR, à Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206349169, por despacho em sessão do dia 21/11/2008, e última alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20117959928, por despacho em sessão do dia 19/10/2011, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-A Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME**, passa a girar sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA- Retira-se da Sociedade o sócio, **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, que possui inteiramente na sociedade R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA- Ingressa na Sociedade a sócia **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel- PR, nascido em 31/07/1995, Empresária, portador do CPF-074.630.299-13 e RG-10.993.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado Avenida Brasil nº 2435 Apt. 01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

CLAUSULA QUARTA- O Sócio **NILTON ELISANDRO GABRIEL**, que possui na sociedade 5.000(Cinco mil), quotas no valor de R\$-50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em quotas sócias de R\$-10,00(Dez real), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual a sócia ingressante e a sócia remanescente, **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, e a sócia **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do País no presente ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social.

CLAUSULA QUINTA- O Capital social no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais no valor nominal de R\$-10,00(Dez real), cada uma já totalmente integralizada fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº Quotas	9.000	R\$-90.000,00
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	Nº Quotas	1.000	R\$-10.000,00

CLAUSULA SEXTA - O sócio ingressante declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLAUSULA SETIMA-A Sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e



CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA- A administração da sociedade caberá PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelos sócios inclusive na venda do imobilizado, cabendo a eles representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assinado e consolidado o seu contrato primitivo.

Handwritten signatures and initials of the administrators.

Vertical stamp from Cartório Azevedo Bastos, Curitiba, PR, containing registration details and a QR code.